

Ofício nº 144/2021-GAB/CONAMP

Brasília, 27 de dezembro de 2021

À Sua Excelência  
Doutor **ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
DD. Procurador-Geral da República

Senhor Procurador-Geral da República,

Honrado em cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência, com escopo de solicitar a adoção das medidas necessárias para a recomposição dos subsídios da carreira do Ministério Público brasileiro.

A carreira está prevista na Constituição Federal em dispositivos estabelecidos, que asseguram, dentre outros direitos, a irredutibilidade de subsídio, conforme o artigo 128, §5º, I, “c”.

Assim, percebe-se claramente que o texto constitucional possui profunda preocupação em assegurar a justiça remuneratória da carreira do Ministério Público brasileiro, não só garantindo a irredutibilidade dos subsídios de seus cargos de procuradores e promotores como também prevendo a revisão geral anual dos subsídios.

Neste sentido, é de extrema importância lembrar neste instante que, infelizmente, o comando constitucional não vem sendo obedecido fielmente, na medida em que a última reposição inflacionária da carreira ocorreu somente no ano de 2015.

Segundo levantamentos feitos, e que servem inclusive para pleitos divulgados recentemente pela mídia, a defasagem inflacionária já atinge o patamar de 45%, gerando uma perda extremamente considerável para a classe do Ministério Público brasileiro.

É preciso, por esta e outras razões que remetem ao necessário equilíbrio da República, que sejam tomadas medidas no sentido de garantir que os comandos constitucionais sejam obedecidos, retomando a justiça remuneratória em favor dos membros do Ministério Público brasileiro.

Esta posição é justificada até mesmo em razão das informações de que já consta, na proposta orçamentária do próximo ano, previsão de aumento para carreiras do funcionalismo público. Vale gizar que a classe ministerial respeita e respeitou as previsões de contingenciamento prevista nas medidas econômicas para enfretamento da crise decorrente da Pandemia do Covid 19 e respeita ainda, bem como aplaude qualquer política de valorização das carreiras de estado. Entretanto, a isonomia e atenção as outras carreiras é imperativo constitucional e, sobretudo, justa sob o prisma de respeito a importância das demais.

No azo, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAMP)**, no pleno exercício de suas obrigações estatutárias, vem à i. presença de Vossa Excelência, respeitosamente, pugnar que sejam tomadas medidas junto ao parlamento brasileiro e Poder Executivo, especialmente neste momento de discussão do orçamento do próximo ano, para que seja garantida a recomposição inflacionária do subsídio da carreira do Ministério Público brasileiro.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência as saudações classistas desta entidade.



**MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA**  
Presidente da CONAMP